

EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 718 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

GABINETE DA PRESIDENCIA

Chefe de gabinete.

Procuradoria jurídica.

Diretoria de gabinete da presidência.

Diretoria de comunicação e marketing.

Assessoria especial da presidência.

SECRETARIA GERAL

Departamento de controle Interno.

Setor administrativo.

Chefe do setor administrativo.

Chefe do setor financeiro.

Tesouraria

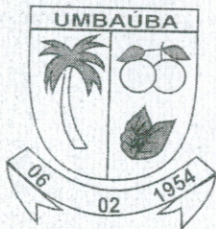
Setor de Empenho.

Setor de pessoal

Setor de administração e almoxarifado.

GABINETES PARLAMENTARES

Assessoria leaislativa e parlamentar.



EXTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 718 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Cargos permanentes

Descrição/cargo	vagas	Carga horária
Agente administrativo	03	30h semanais
Assistente administrativo	01	30h semanais
Motorista	01	30h semanais
Auxiliar de serviços gerais	02	30h semanais

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Encarregado de recursos humanos.	F/C 1	01
Encarregado de empenho.	F/C 1	01
Supervisor geral	F/C 1	01
Superviso de administração	F/C 2	01
Encarregado de almoxarifado	F/C 3	01

CARGOS EM COMISSAO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de gabinete	C/C 1	01
Chefe do controle interno	C/C 1	01
Chefe do setor administrativo	C/C 1	01
Chefe do setor financeiro	C/C 1	01
Dir. do dep. Adm.da presidência	C/C 2	01
Dir. de Comunicação e Marketing	C/C 2	01
Assessor parlamentar	C/C 2	11
Assessor da presidência	C/C 1	01